

**Parecer de Comissão 95/2026**

Protocolo 44433 Envio em 23/09/2026 11:04:06

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 051/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 196.410,36, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de Atividade 2027, Parceiros dos SUS MAC, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 051/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de setembro de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário e Relator

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 051/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 196.410,36, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de Atividade 2027, Parceiros dos SUS MAC, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 196.410,36 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa de 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a proposição, os recursos serão destinados ao atendimento da Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC, na natureza de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamentos de despesas relacionadas.

A justificativa informa que o crédito será coberto por recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, oriundos da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados, no montante integral de R\$ 196.410,36.

Segundo consta da documentação, os recursos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para execução do Programa Agora Tem Especialistas – Componentes Ambulatorial e Cirúrgico em 2026, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, portanto, verifica-se que a proposição apresenta a identificação do crédito a ser aberto, sua classificação orçamentária, o respectivo valor e a fonte indicada para cobertura, não se verificando, a partir da documentação que instrui o projeto, incompatibilidade de natureza orçamentária com a matéria submetida à análise desta Comissão.

Registra-se, ainda, que a proposição prevê a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, em decorrência da abertura do crédito especial.

### **VOTO DO RELATOR**



Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 051/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de setembro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Relator



Assinado por: JOSE ROBERTO  
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,  
2026.09.23 09:03:24 BRT



Assinado por: RICARDO RIO  
MENEZES VILLARINO:30742680851,  
2026.09.23 10:15:33 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA  
LIMA JUNIOR:25666889826,  
2026.09.23 10:48:44 BRT